



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REQUERIMENTO N° , DE 2024

(das Deputadas Ana Pimentel, Laura Carneiro, Talíria Petrone e Silvy Alves)

Apresentação: 14/05/2024 11:25:10.967 - Mesa

REQ n.1578/2024

Requer a realização de Sessão Solene no Plenário Ulysses Guimarães desta Casa para entrega do Diploma Mulher-Cidadã Carlota Pereira de Queirós, edição 2024.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base no art. 68 do Regimento Interno e na Resolução nº 3/2003, a convocação de Sessão Solene desta Casa, preferencialmente, no dia **26 de novembro de 2024**, para entrega do Diploma Mulher-Cidadã Carlota Pereira de Queirós.

JUSTIFICATIVA

A Câmara dos Deputados, desde a aprovação da Resolução nº 3/2003, que instituiu o Diploma Mulher-Cidadã CARLOTA PEREIRA DE QUEIRÓS, já agraciou sessenta mulheres que se destacaram pela contribuição para o pleno exercício da cidadania, em defesa dos direitos da mulher e de questões do gênero, premiando cinco indicadas a cada ano, em 2004, 2006, 2007, 2008, 2009, 2016, 2017, 2018, 2019, 2021, 2022 e 2023.

Conforme a Resolução nº 15, de 2016, que “Cria a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa; altera o Regimento Interno da Câmara dos Deputados; e dá outras providências”, a atribuição de conceder o “Diploma Mulher-Cidadã CARLOTA PEREIRA DE QUEIRÓS” passou a ser da competência desta Comissão (Art. 32, XXIV, j, do Regimento Interno):



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244221407700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ana Pimentel e outros



* C D 2 4 4 2 1 4 0 7 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

j) atribuição, nos termos da Resolução nº 3, de 25 de junho de 2003, do Diploma Mulher-Cidadã Carlota Pereira de Queirós, observando-se os critérios estabelecidos na Resolução nº 13, de 20 de novembro de 2003;

Pelo exposto, justificamos o requerimento de Sessão Solene ora formulado.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2024.

**Deputada ANA PIMENTEL
Presidenta**

**Deputada LAURA CARNEIRO
1ª Vice-Presidenta**

**Deputada TALÍRIA PETRONE
2ª Vice-Presidenta**

**Deputada SILVYE ALVES
3ª Vice-Presidenta**

Apresentação: 14/05/2024 11:25:10.967 - Mesa

REQ n.1578/2024





Requerimento de Sessão Solene (Da Sra. Ana Pimentel)

Requer a realização de Sessão Solene no Plenário Ulysses Guimarães desta Casa para entrega do Diploma Mulher-Cidadã Carlota Pereira de Queirós, edição 2024.

Assinaram eletronicamente o documento CD244221407700, nesta ordem:

- 1 Dep. Ana Pimentel (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE
- 3 Dep. Silvy Alves (UNIÃO/GO)
- 4 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ)

